

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Tomada de Preços

b) Número: 13/2018

c) Objeto:

Contratação de Empresa para a execução de pavimentação asfáltica, na modalidade empreitada global, com fornecimento do material/equipamentos e mão-de-obra, no Bairro Linda Morada, área urbana Município de Gaurama-RS, numa área total de 16.358,15 m<sup>2</sup>, com a utilização de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ e execução da sinalização viária horizontal.

d) Fornecedores e Itens:

**TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Itens Vencedores: 1, 2

No valor total de: **R\$ 588.596,95**

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:  
05.01.15.452.0101.1051.4.4.90.51.99.00.00

Gaurama-RS, em 1º de Novembro de 2018.

Comissão Permanente de Licitações:

---

Alecssander de Paris  
Agente Administrativo Auxiliar

---

Jacson Angelo Comarella  
Controle e Planejamento de Secretaria

---

Rosane Maria Koncikoski Abel  
Agente Administrativo Auxiliar

HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO:  
EM 01/11/18

---

**LEANDRO MÁRCIO PUTON**  
Prefeito Municipal